

N. 327-97
Jan



114

Appunda. Porto e Pauz
do Conselho 28 de Maio a
1897 — W. de Oliveira

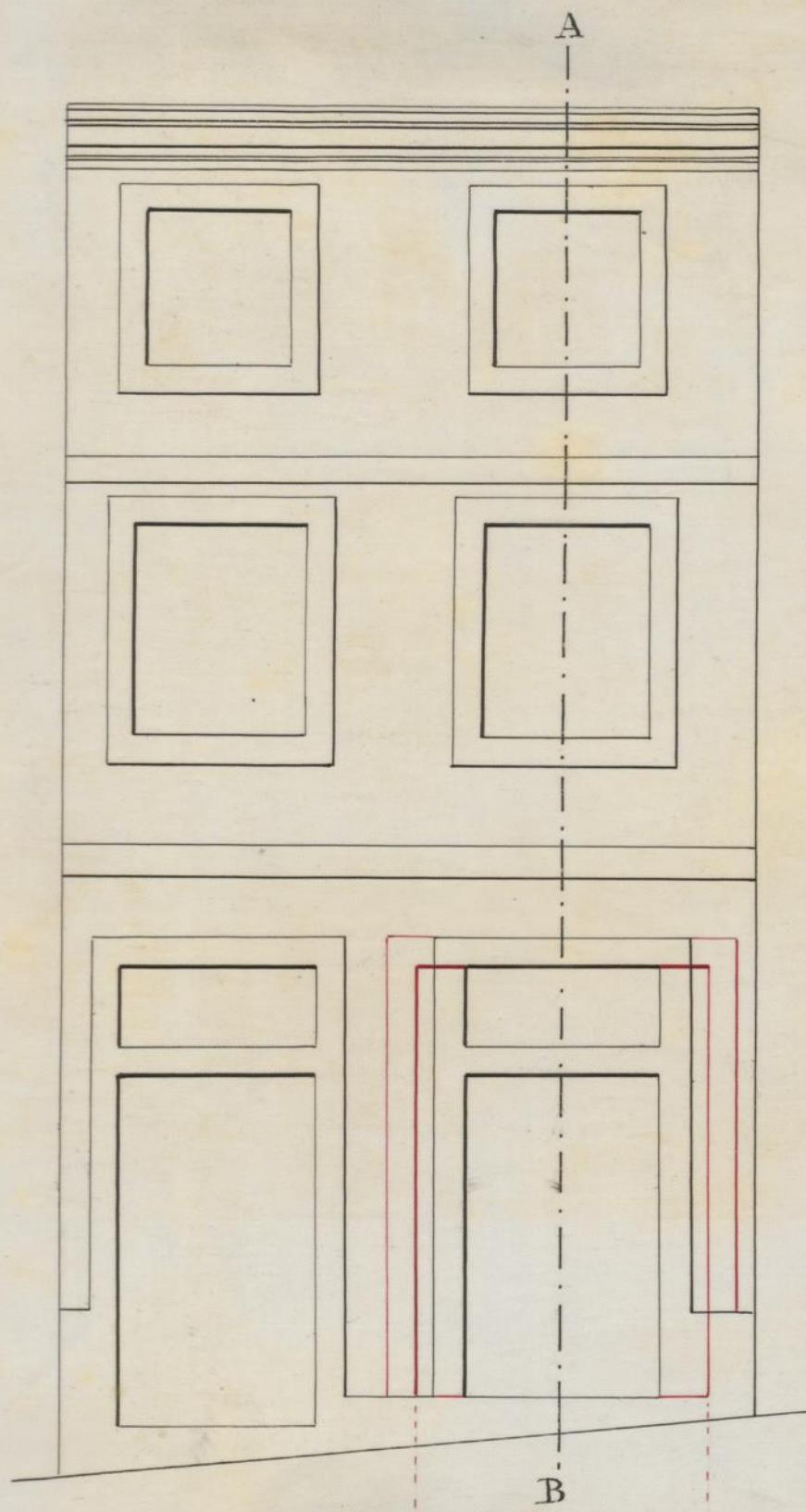
contam da Silva e Montais, pertence, para me-
llor servidão do estabelecimento que vai
ser instalado no prédio nos 87 e 89 da
rua da Picaria, alongar um portal do
pavimento tuvés d'este caso conforme
indica o tinta carmin no projecto
junto. Para este fim tem o Lippite
de mudar para os lados as Lombreiras
do alludido portal e deitar-lhe
uma padaria nova que será, com
as lombreiras, de pedra de granito lava-
da. A pedra onde vai ser
esposta esta obra é de pedra
assente em argamassa de cal e
sarcos.

Apudis - Ribeirão Claro
 a m d o s 89º Largo
 M. Alcado.

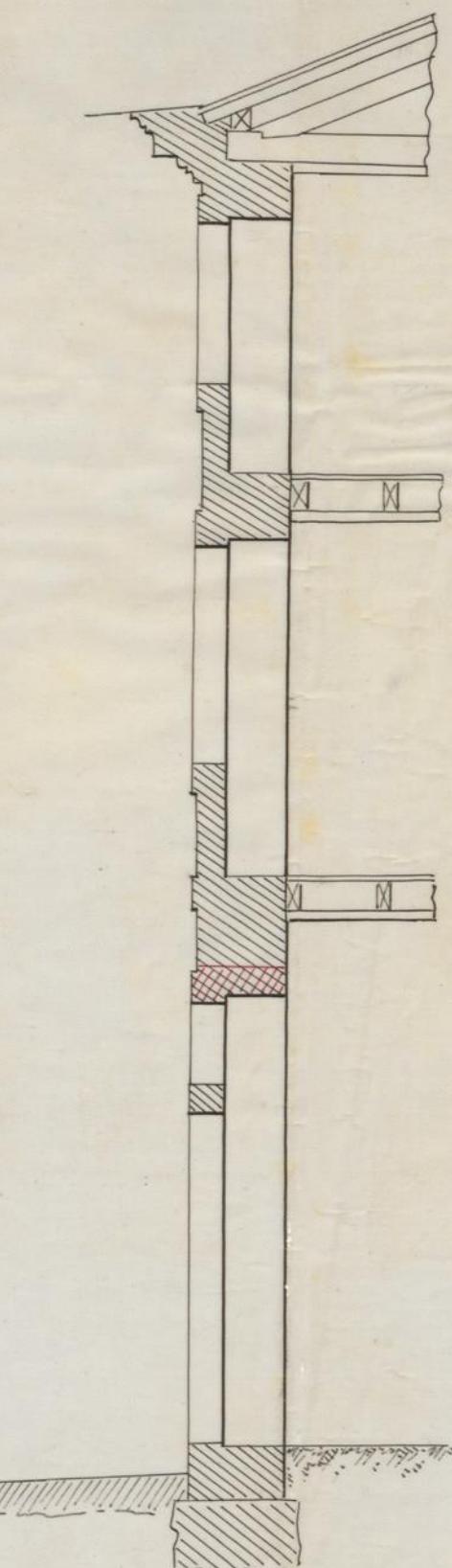
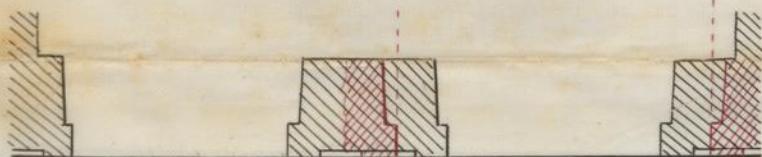


No 328-97
Pecina

Corte vertical em A.B.



Planta.



Escala: $\frac{m}{0,02} = 1,0$

Antonio da Silva Montinho. Rua da Picaria n° 87 e 89.



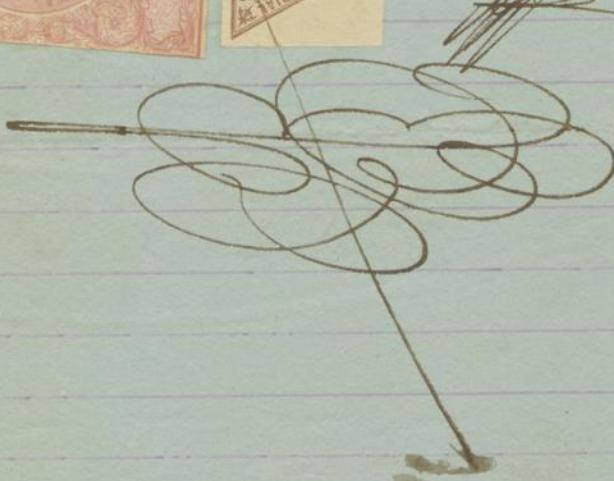
Cx^{ma} Camara

Diz António da Silva Moutinho Mestre de Obras que para os efeitos do Regulamento do serviço de inspeção e Vigilância nos trabalhos de construções civis da data de 6 de junho de 1895 assume a responsabilidade da obra de reconstrução da fachada da Casa Atº da Rua da Picanha Freguesia da Vitoria pertencente ao mesmo António da Silva Moutinho

3

Ponto 12 de Maio de 1895
António da Silva Moutinho

Em nome de Deus





MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

A licença que pede estatária da silva
Montinhos para mandar alargar o portal da sua
estação que possue na curva da Praia
N^o 87 e 89, conforme indica nos
acertos juntamente a tinta carimbo

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
do município a quantia de 5000 reis
reis, para garantir a obser-
vância d'essas posturas.

Porto e Paços do Concelho, 22 de Março
de 1897

Pelo Drº Evoristo Pinto

Ass. a este por

declarante

31/12/97
31/12/97